

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora **Anna Carolina Ramos**, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023)** torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação em Psicologia ou Serviço Social que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **“Intervenções psicológicas no modelo analítico-comportamental”**. O projeto tem por objetivo oferecer intervenções psicológicas individuais ou em grupos sob demanda da comunidade, no SAPSI, a partir do modelo analítico-comportamental.

O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **duas vagas de bolsista de extensão**, sendo **uma vaga exclusiva para graduandos em Psicologia (bolsista 1)** e outra vaga que poderá ser preenchida por um **estudante de graduação em Psicologia ou em Serviço Social (bolsista 2)**, nos termos do Edital nº **04/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023)**.

- O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.
- A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.
- O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

O plano de trabalho dos bolsistas de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e inclui, principalmente, as seguintes atividades:

Bolsista 1: agendamento de sessões de acolhimento; realização de sessões de acolhimento como terapeuta principal e como coterapeuta; auxílio nos processo de encaminhamento de pacientes; auxílio na tabulação, organização e análise dos dados; produção de material didático e científico relativo às atividades do projeto.

Bolsista 2: agendamento de sessões de acolhimento; auxílio nos processo de encaminhamento de pacientes, com foco no contato com a rede; auxílio na tabulação, organização e análise dos dados; levantamento de demandas da comunidade; produção de material didático e científico relativo às atividades do projeto.

PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

Para concorrer a quaisquer uma das vagas os candidatos deverão:

- 1) Estar regularmente matriculados no curso de graduação em Psicologia ou em Serviço Social, já tendo cumprido as disciplinas obrigatórias até a 5ª fase;
- 2) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- 3) Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 4) Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 5) Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 6) Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

Para concorrer à vaga de **bolsista 1**, o candidato deverá, adicionalmente:

- 1) Ter experiência comprovada na realização de sessões de acolhimento e/ou psicoterapia;

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas no **período de 07/02/2023 até 14/02/2023**, enviando um e-mail para anna.ramos@ufsc.br, com o título: PROBOLSAS 2023 (indicando se a inscrição é relativa á vaga de bolsista 1 ou de bolsista 2). Anexar ao e-mail os seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
- II - Histórico escolar atualizado;
- III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e
- IV - Currículo (resumido), preferencialmente extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

A lista com as inscrições deferidas e o horário específico de cada entrevista será enviada por e-mail para todos os inscritos no dia 15/02/2023.

DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- A entrevista de seleção será realizada individualmente ou em pequenos grupos (conforme o número de inscritos), no dia 16/02/2023, no período da manhã, por videochamada, no link: <https://meet.google.com/wes-kujf-sdc>.
- A seleção dar-se-á mediante avaliação oral (com nota de zero a dez), que será realizada para aferir:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.
- **O resultado da seleção será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2023.

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

e-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)